

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando Nº 038/2023 – PMQ-PA

Quatipuru/PA, 28 de setembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar pessoa jurídica para aquisição de material de construção, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quatipuru/PA, conforme quantitativo juntado das solicitações dos ordenadores de despesas conforme consta nas solicitações em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo o Termo de Referência com quantitativo geral.

Atenciosamente,



MANOEL LOURENÇO LISBOA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº003/2021-PMQ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente processo licitatório justifica-se em razão da necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários do município, sem prejudicar as atividades desenvolvidas. Os materiais deverão ser originais, novos e de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações e no Termo de Referência. Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para melhoria do município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação de infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1- DOS ITENS E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO DO TIPO "D" DE Ø 3/4".	UNID	100
2	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÀGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D' ÀGUA, DE Ø 32mm x Ø 1".	UNID	40
3	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÀGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D' ÀGUA, DE Ø 40mm x Ø 1".	UNID	50
4	ADAPTADOR DE PVC HIDRÁULICO PARA ÀGUA FRIA, COM FLANGES LIVRES, PARA CAIXA D' ÀGUA, DE Ø 60mm x Ø 2".	UNID	50
5	ADESIVO EPÓXI DE MÉDIA FLUIDEZ - BI-COMPONENTE (LATA COM 1gk)	UNID	20
6	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÃO DE PVC (FRASCO COM 75,9 GRAMAS).	UNID	200
7	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA (QUIMIKAL OU SIMILAR - FRASCO COM UM LITRO)	UNID	300
8	ALISAR DE MADEIRA DE LEI COM 05cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80 x 2,10m)	UNID	300
9	ANCINHO DE 22 DENTES (COM CABO)	UNID	50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	ANEL DE VEDA��O PARA VASO SANIT�RIO COM GUIA	UNID	50
11	ARAME RECOZIDO N� 18 GSC	KG	600
12	AREIA - GRANULOMETRIA M�DIA	Mt�	3000
13	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CER�MICO DO TIPO AC-I (SACO COM 20KG)	UNID	500
14	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CER�MICO DO TIPO AC-II (SACO COM 20KG)	UNID	600
15	ARGAMASSA COLANTE PARA REVESTIMENTO CER�MICO DO TIPO AC-III (SACO COM 20KG)	UNID	500
16	ARRIBITE 4.8 x 19	UNID	1000
17	ARRIBITE 4.8 x 30	UNID	1000
18	ARRUELA METALICA 1" 3/4	UNID	1000
19	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO NA COR BRANCA	UNID	40
20	ASSENTO ALMOFADADO PARA VASO NA COR CINZA	UNID	30
21	ASSENTO SIMPLES PARA BACIA SANIT�RIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCA.	UNID	60
22	ASSENTO SIMPLES PARA BACIA SANIT�RIA SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR CINZA.	UNID	50
23	BACIA SANIT�RIA DE LOU�A COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR CINZA, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXA��O (PADR�O M�DIO DE QUALIDADE)	UNID	50
24	BACIA SANIT�RIA DE LOU�A SEM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, COR BRANCO, COM CONJUNTO DE PARAFUSOS PARA FIXA��O (PADR�O M�DIO DE QUALIDADE)	UNID	50
25	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUM�NIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 3mm, DE 40cm x 40cm	UNID	20
26	BALANCIM BASCULANTE EM PEFIS DE ALUM�NIO NATURAL E VIDRO LAMINADO LISO INCOLOR DE 3mm, DE 50cm x 50cm	UNID	20
27	BALANCINHO DE 40cm x 60cm	UNID	20
28	BALDE DE PL�STICO COM TAMPA COM AL�A DE ARAME GALVANIZADO DE 20 (VINTE) LITROS.	UNID	30
29	BARRA ROSQUEADA DE A�O ZINCADO DE 5/16 x 1m	UNID	100
30	BARRA ROSQUEADA DE A�O ZINCADO DE 3/8 x 1m	UNID	200
31	BARRA ROSQUEADA DE A�O ZINCADO DE 1/2 x 1m	UNID	100
32	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, BIF�SICA DE 1CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UNID	10
33	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, BIF�SICA DE 2CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UNID	3
34	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, MONOF�SICA DE 1/2CV - 110W (MARCA NACIONAL)	UNID	20
35	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, MONOF�SICA DE 1CV - 110W (MARCA NACIONAL)	UNID	20

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O

36	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, MONOF�SICA DE 3/4CV - 110W (MARCA NACIONAL)	UNID	10
37	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, MONOF�SICA DE 3/4CV - 127W (MARCA NACIONAL)	UNID	10
38	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, TRIF�SICA DE 2CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UNID	20
39	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, TRIF�SICA DE 3CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UNID	20
40	BOMBA D'�GUA DO TIPO SUBMERSA, TRIF�SICA DE 5,5CV - 220W (MARCA NACIONAL)	UNID	20
41	BOTA DE BORRACHA LONGA, COR PRETA, N� 37.	PAR	40
42	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, N� 38.	PAR	40
43	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, N� 39.	PAR	56
44	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, N� 40.	PAR	56
45	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, N� 42.	PAR	56
46	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, N� 44.	PAR	8
47	BOTA DE BORRACHA, COR PRETA, N� 46.	PAR	8
48	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, N� 38.	PAR	50
49	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, N� 39.	PAR	50
50	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, N� 40.	PAR	50
51	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, N� 42.	PAR	50
52	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, N� 44.	PAR	50
53	BOTA DE COURO, COM BIQUEIRA, COR PRETA, N� 46.	PAR	50
54	BROCA DE A�O PARA CONCRETO DE � 10mm	UNID	20
55	BROCA DE A�O PARA CONCRETO DE � 12,5mm	UNID	20
56	BROCA DE A�O PARA CONCRETO DE � 6mm	UNID	20
57	BROCA DE A�O PARA CONCRETO DE � 8mm	UNID	20
58	BROCA DE A�O R�PIDO PARA METAL DE � 10mm	UNID	20
59	BROCA DE A�O R�PIDO PARA METAL DE � 12,5mm	UNID	20
60	BROCA DE A�O R�PIDO PARA METAL DE � 6mm	UNID	20
61	BROCA DE A�O R�PIDO PARA METAL DE � 8mm	UNID	20
62	BROXA PARA PINTURA - TAMANHO GRANDE	UNID	100
63	BUCHA DE REDU�O LONGA SOLD�VEL 25mm x 32mm	UNID	50
64	BUCHA DE REDU�O LONGA SOLD�VEL 32mm x 40mm	UNID	40
65	BUCHA DE REDU�O LONGA SOLD�VEL 40mm x 50mm	UNID	40
66	BUCHA DE REDU�O LONGA SOLD�VEL 40mm x 60mm	UNID	30
67	BUCHA EL�TRICA 1" 3/4	UNID	30
68	CABO EL�TRICO DE COBRE N� DE # 10mm ²	METRO	500
69	CABO EL�TRICO FLEX�VEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, COR, DE # 10mm ² x 100m	METRO	2000
70	CABO EL�TRICO FLEX�VEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, CORES, DE # 2,5mm ² x 100m	METRO	8000
71	CABO EL�TRICO FLEX�VEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, CORES, DE # 4mm ² x 100m	METRO	6000
72	CABO EL�TRICO FLEX�VEL DE COBRE, ANTICHAMA, ISOLADO PARA 750V VOLTS, CORES, DE # 6mm ² x 100m	METRO	3000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



73	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 2 x 2,5mm	METRO	1000
74	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 3 x 2,5mm	METRO	800
75	CABO ELÉTRICO PP FLEXÍVEL 4 x 2,5mm	METRO	400
76	CABO PARA ROLO DE PINTURA - TAMANHO 23CM TIPO GAIOLA	UNID	80
77	CADEADO - MODELO TRADICIONAL DE 45mm	UNID	40
78	CADEADO - MODELO TRADICIONAL DE 60mm	UNID	40
79	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 310 LITROS.	UNID	6
80	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 500 LITROS.	UNID	20
81	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 1.000 LITROS.	UNID	10
82	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 5.000 LITROS.	UNID	10
83	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, DE 10.000 LITROS.	UNID	6
84	CAIXA DE DESCARGA ELEVADA PARA VASO SANITÁRIO DE 6 A 9 LITROS	UNID	50
85	CAIXA ELÉTRICA DE PASSAGEM RETANGULAR DE PVC DE 4" x 2"	UNID	400
86	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UNID	30
87	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UNID	10
88	CAIXILHO DE MADEIRA DE LEI COM 13cm DE LARGURA (PARA PORTA DE 0,80m x 2,10m).	UNID	60
89	CAL HIDRATADA (SACO COM 20KG)	UNID	500
90	CANAleta 10X20	UNID	200
91	CANAleta VENTILADA 30X30	UNID	60
92	CÂMERA PARA CARRINHO DE MÃO 3,25	UNID	40
93	CAP. SOLDÁVEL 20mm	UNID	100
94	CAP SOLDÁVEL 25mm	UNID	100
95	CAP SOLDÁVEL 32mm	UNID	50
96	CAP SOLDÁVEL 40mm	UNID	30
97	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UNID	30
98	CAP-TAMPÃO DE PVC HIDRÁULICO PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UNID	30
99	CARRETEL PARA FIO DE ROÇADEIRA REDONDO	METRO	200
100	CARRETELHA-ROLDANA DE AÇO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10 TONELADAS	METRO	2
101	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - MODELO REFORÇADO COM PNEU COM CÂMERA	METRO	20
102	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO 1,20m - TAMANHO MÉDIO	METRO	20
103	CAVADOR-DRAGA ARTICULADA COM CABO 1,50m - TAMANHO GRANDE	METRO	5
104	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, Nº 18 GSC (1,25 mm), COM 1,00 m DE LARGURA	METRO	6
105	CHAPA DE ZINCO 100cm EM BOBINA 29m	UNID	4
106	CHAPA DE ZINCO 60cm EM BONINA 29m	UNID	6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10mm.	UNID	3
108	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12mm.	UNID	3
109	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13mm.	UNID	3
110	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17mm.	UNID	3
111	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 18mm.	UNID	3
112	CHAVE ALLEN-BIELA (CHAVE "L") DE AÇO GALVANIZADO, Nº 19mm.	UNID	3
113	CHAVE BOÍIA SUPERIOR - INFERIOR PARA CAIXA D'ÁGUA, DE Ø 3/4", COM VARIAÇÃO DE NÍVEL DE 2,00m - 25 A.	UNID	20
114	CHAVE COMBINADA DE BOCA-DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10mm x 10mm	UNID	2
115	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 11mm - 11mm	UNID	2
116	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12mm - 12mm	UNID	2
117	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 13mm - 13mm	UNID	2
118	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 14mm - 14mm	UNID	2
119	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 15mm - 15mm	UNID	2
120	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 16mm - 16mm	UNID	2
121	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 17mm - 17mm	UNID	2
122	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 22mm - 22mm	UNID	2
123	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 8mm - Ø 8mm	UNID	2
124	CHAVE COMBINADA DE BOCA-ESTRIA DE AÇO GALVANIZADO, Nº 9mm - Ø 9mm	UNID	2
125	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 10" (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	UNID	2
126	CHAVE DE BOCA AJUSTÁVEL DE AÇO GALVANIZADO, Nº 12" (DEZ POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	UNID	5
127	CHAVE DE TUBO (CHAVE GRIFO) DE AÇO GALVANIZADO Nº 24 (VINTE E QUATRO POLEGADAS DE COMPRIMENTO)	UNID	2
128	CHUVEIRO DE PLÁSTICO BRANCO - MODELO SIMPLES, DE Ø 5"	UNID	50
129	CIMENTO PORTLAND (SACO COM 50 KG)	UNID	5000
130	COLA VEDA CHOQUE 190G	UNID	15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



131	COLUNA POP 5/16 x 7 x 14 - 3Mts	UNID	300
132	COLUNA POP 3/8 x 7 x 14 - 3Mts	UNID	300
133	CONDUIT CORRUGADO 3/4	METRO	900
134	CONDUIT CONRRUGADO 1"	METRO	400
135	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO PARA CABO ELÉTRICO DE # 1,5 mm ² A # 10mm ² .	UNID	400
136	CONECTOR PERFURANTE - MODELO VAMPIRO PARA CABO ELÉTRICO DE # 16 mm ² A # 120mm ² .	UNID	200
137	CONJ. ASTOP P/ ARCONDICIONADO	UNID	60
138	CORANTE LÍQUEDO 50ml - CORES	UNID	200
139	CORDA 10mm - COLORIDA	METRO	1000
140	CORRENTE DE AÇO GALVANIZADO COM ELO CURTO DE Ø 7mm x 0,98 KG/m	KG	50
141	CURVA 90° ESGOTO DE 100mm	UNID	80
142	CURVA 90° ESGOTO DE 40mm	UNID	100
143	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 110mm	UNID	20
144	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UNID	200
145	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 32mm	UNID	150
146	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UNID	80
147	CURVA DE 90° DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UNID	80
148	CURVA DE 90° DE PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO SANITÁRIO DE Ø 50mm	UNID	100
149	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1".	UNID	150
150	CURVA DE 90° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 3/4".	UNID	200
151	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	UNID	50
152	DESENPEADEIRA PARA REBOCO EM MADEIRA 25 x 15cm	UNID	50
153	DIAMANTE RISCADOR DE CORTE PARA CORTADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICO.	UNID	20
154	DISCO DE CORTE DENTADO PARA MADEIRA - PARA SERRA CIRCULAR DE 110mm	UNID	150
155	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA/ MARMORE/ PORCELANATO - PARA SERRA MARMORE DE 110mm	UNID	150
156	DISCO PARA CORTAR INOX 110mm	UNID	500
157	DISJUNTOR MINI - PADRÃO 3 PÓLOS - 40 A	UNID	50
158	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DE 3 PÓLOS - 100 A	UNID	20
159	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DE 3 PÓLOS - 63 A	UNID	40
160	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN DE 2 PÓLOS - 50 A	UNID	50
161	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN DE 2 PÓLOS - 70 A	UNID	50
162	DISJUNTOR MINI - PADRÃO DIN DE 3 PÓLOS 32 A	UNID	50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

163	DOBRADIÇA DE LATÃO CROMADO COM ANÉIS DE REFORÇO DE 4x 2.1 1/2.	UNID	250
164	ELETRODO 60/13 x 2.5	KG	60
165	ELETRODO 60/13 x 3.25	KG	40
166	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO (CONDUITE), COR AMARELO DE Ø 1"	UNID	500
167	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1 x 3m	UNID	300
168	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 3/4 x 3m	UNID	300
169	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA DE Ø 1/2 x 50cm	UNID	100
170	ENGATE FLEXÍVEL DE BORRACHA BRANCA DE Ø 1/2 x 60cm	UNID	100
171	ENXADA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UNID	50
172	ESCOVA DE AÇO COM CABO 3 FILEIRAS	UNID	50
173	ESPÁTULA DE AÇO 0,8CM GALVANIZADO	UNID	40
174	ESTOPA NO MÍNIMO 150G	UNID	300
175	FACÃO TERÇADO 22"	UNID	40
176	FECHADURA DE LATÃO CROMADO MAÇANETA COM CABO PARA PORTA INTERNA DE MADEIRA (PADRÃO MÉDIO DE QUALIDADE)	UNID	50
177	FERRO 4.2 - VARA	UNID	1000
178	FERRO 5.0 AGO CA-SO 5.0 x 12m	UNID	700
179	FITA ALTA TENSÃO 18mm x 5m	UNID	50
180	FITA CREPE 32mm X 50Mts	UNID	150
181	FITA DE DILATAÇÃO 2,7mm x 3,5mm x 2m	UNID	1000
182	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO (ROLO DE 19mm x 20m)	UNID	30
183	FITA VEDA ROSCA PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC (ROLO DE 18mm x 10m).	UNID	200
184	FIO P/ ROÇADEIRA 3mm QUADRADO	METRO	12000
185	FLANGE SOLDADA 25mm	UNID	80
186	FLANGE SOLDADA 32mm	UNID	80
187	FLANGE SOLDADA 40mm	UNID	30
188	FLANGE SOLDADA 50mm	UNID	40
189	FLANGE SOLDADA 60mm	UNID	30
190	FORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 200mm x 6m)	Mts²	2000
191	FURADEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL, DE 110V, (MARCA NACIONAL) 750W	UNID	8
192	GARFO PARA LIMPEZA - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UNID	20
193	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - 1.2cm	UNID	40
194	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 - 1.5cm	UNID	40
195	IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA GALÃO 3.6L	UNID	50
196	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 100	UNID	30
197	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 120	UNID	30
198	JANELA EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO 03mm 100 x 80	UNID	20
199	JOELHO ESGOTO 100mm	UNID	150
200	JOELHO ESGOTO 40mm	UNID	120

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



201	JOELHO ESGOTO 50mm	UNID	120
202	JOELHO SOLDÁVEL 110mm	UNID	20
203	JOELHO SOLDÁVEL 20mm	UNID	300
204	JOELHO SOLDÁVEL 25mm	UNID	300
205	JOELHO SOLDÁVEL 32mm	UNID	150
206	JOELHO SOLDÁVEL 40mm	UNID	100
207	JOELHO SOLDÁVEL 50mm	UNID	150
208	JOELHO SOLDÁVEL 60mm	UNID	80
209	JOGO DE TARRACHA DE AÇO GALVANIZADO (DE ABRIR ROSCA EM TUBO) DE 12 POLEGADAS	UNID	1
210	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350mm x 25,4 x 25	UNID	200
211	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350mm x 25,8 x 20	UNID	250
212	LAMPADA BULBO LED 20W	UNID	200
213	LAMPADA BULBO LED 30W	UNID	150
214	LAMPADA BULBO LED 40W	UNID	150
215	LAMPADA BULBO LED 50W	UNID	100
216	LAMPADA BULBO LED 75W	UNID	50
217	LAVATÓRIO COM COLUNA COR CINZA	UNID	10
218	LAVATORIO COM COLUNA COR BRANCO	UNID	20
219	LIXA DE FERRO 80	UNID	400
220	LIXA DE FERRO 150	UNID	300
221	LIXA DE FERRO 400	UNID	200
222	LIXA PARA MASSA Nº100	UNID	500
223	LIXA PARA MASSA Nº80	UNID	500
224	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 120L RESISTENTE AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E ÀS REPETIDAS LAVAGENS	UNID	8
225	LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA PRAÇA DE 60L O KIT É COMPOSTO POR 4 LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA 60 LITROS FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANIVISA). POSSUEM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO . PODEM SER MONTADOS E DESMONTADOS FACILMENTE, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE COM TAMPA BASCULANTE E SISTEMA MULTI ENCAIXE, SÃO DIVIDIDAS POR CORES PARA FACILITAR O DESCARTE E SEPARAÇÃO DO LIXO, RESISTENTE AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIOLETA E ÀS REPETIDAS LAVAGENS E ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE: 60 LITROS; CORES: AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO	UNID	25
226	LIXEIRA PARA PÁTIOS E PARQUES REDONDA EM TELA DE MOEDA A LIXEIRA REDONDA SUSPensa É SUPER RESISTENTE, FABRICADA EM TELA DE MOEDA COM ACABAMENTO EM ESMALTE ACETINADO, TEM UM INCLUSIVO SUPORTE DE TUBO 3/4 PARA MANTER A	UNID	25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	LIXEIRA SUSPensa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALTURA DO SUPORTE: 1,24m ALTURA DA LIXEIRA: 42cm LARGURA: 35cm		
227	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 10m x 12m	UNID	10
228	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 5m x 10m	UNID	10
229	LONA-ENCERADO DE PLÁSTICO AZUL OU LARANJA DE 5m x 5m	UNID	10
230	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS COM PIGUIMENTO	UNID	200
231	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 110mm	UNID	50
232	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UNID	80
233	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	UNID	100
234	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UNID	100
235	LUVA DE CORRER DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UNID	100
236	LUVA DE PVC HID SOLD 20mm	UNID	200
237	LUVA DE PVC HIDRÁULICA ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25 x 3/4	UNID	400
238	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UNID	300
239	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	UNID	300
240	LUVA DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 40mm	UNID	200
241	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC HIDRÁULICA SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm x 50mm.	UNID	100
242	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE Ø 1"	UNID	200
243	MADEIRITE 2,2m x 1,10 10mm	UNID	300
244	MAGUEIRA DE JARDIM 1/2 - o metro	METRO	400
245	MANTA ASFALTICA MULTI USO 30cm X 10m	UNID	40
246	MANTA ASFALTICA MULTI USO 45cm x 10m	UNID	25
247	MANTA TÉRMICA (EMBALAGEM COM 50m²)	UNID	100
248	MARRETA DE 3KG - TAMANHO MÉDIO (COM CABO)	UNID	10
249	MARRETA DE 5KG - TAMANHO GRANDE (COM CABO)	UNID	5
250	MARTELO DE 25mm (COM CABO)	UNID	20
251	MASSA ACRÍLICA COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 20KG)	UNID	200
252	MASSA PVA LÁTEX CORRIDA (LATÃO COM 20KG)	UNID	300
253	METALON 20X20	UNID	100
254	METALON 30X20	UNID	100
255	METALON 30X30	UNID	100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

256	MOTOPODA HT 75 STIHL	UNID	6
257	MOTOSERRA À GASOLINA STIHL 30.1 MS 170 1.8cv	UNID	6
258	PÁ DE BICO (COM CABO)	UNID	50
259	PAINEL POP LED SOBREPOR 18W	UNID	50
260	PAINEL POP LED SOBREPOR 24W	UNID	40
261	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 10cm x 5cm x 5m	UNID	100
262	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (FREXAL) DE 12cm x 6cm x 6m	UNID	100
263	PEÇA DE MADEIRA DE LEI (LOGARINA) DE 14cm x 7cm x 5m	UNID	50
264	PEDRA PRETA	Mts ³	1000
265	PERFIL PARA EMENDA DE LAMBRI DE PVC FÔSCO, MODELO "H" COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6m)	UNID	100
266	PERFIL PARA RODAFORRO DE LAMBRI DE PVC FÔSCO - TIPO COLONIAL, MODELO "MOLDURA" COR BRANCO NEVE (PEÇA DE 6m)	UNID	300
267	PERNA MANCA EM MADEIRA DE LEI 6,5 x 4cm x 5m	DUZIA	60
268	PIA DE AÇO INOX COM UMA CUBA CENTRAL DE 1,20m DE COMPRIMENTO	UNID	15
269	PICARETA (COM CABO)	UNID	15
270	PINCEL (TRICHA) DE 1" DE LARGURA	UNID	20
271	PINCEL (TRICHA) DE 2" DE LARGURA	UNID	20
272	PINCEL (TRICHA) DE 3" DE LARGURA	UNID	20
273	PLAFON COM BOCAL DE LOUSA ELÉTRICO SIMPLES, BRANCO.	UNID	300
274	PLANFONIER COM SOQUETE	UNID	200
275	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 20 A	UNID	100
276	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 10 A	UNID	100
277	PLUG ELÉTRICO FÊMEA DE 20 A	UNID	100
278	PLUG ELÉTRICO MACHO DE 10 A	UNID	100
279	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO 3,25 x 80	UNID	50
280	PORTA DE MADEIRA DE LEI COM ALMOFADAS, DE 0,80m x 2,10m.	UNID	80
281	PORTA EM MADEIRA DE LEI 2,10m x 0.80m	UNID	30
282	PORTA POSTIGO EM ALUMÍNIO 2,10 x 0,80m	UNID	10
283	POSTE GALVANIZADO 70x70x600	UNID	20
284	PREGO DE 15 x 18 COM CABEÇA	UNID	300
285	PREGO DE 2 x 12 COM CABEÇA	UNID	300
286	PREGO DE 3 x 9 COM CABEÇA	UNID	200
287	PREGO DE 4 x 4 COM CABEÇA	UNID	200
288	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	UNID	400
289	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO E TERRA PARA 16 (DEZESSEIS) DISJUNTORES PADRÃO DIN.	UNID	10
290	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC COM BARRAMENTO TRIFÁSICO NEUTRO E TERRA PARA 32 (DEZESSEIS) DISJUNTORES PADRÃO DIN.	UNID	8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

291	REFLETOR COM LÂPADA DE LED DE 100W	UNID	100
292	REFLETOR COM LÂPADA DE LED DE 200W	UNID	50
293	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm	UNID	150
294	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm	UNID	150
295	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 32mm	UNID	80
296	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm	UNID	50
297	REGISTRO DE EFERA DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm	UNID	30
298	RÉGUA EM ALUMÍNIO 2,0cm x 4,5cm x 2m	UNID	50
299	REJUNTE CERÂMICO (SACO COM 1kg)	UNID	200
300	RELÉ FOTO 220V COM BASE	UNID	150
301	REVESTIMENTO CERAMICO ACETINADO (FÔSCO), ANTIDERRAPANTE PEI-4 DE 62cm x 62cm COR BRANCO NEVE (PARA PISO)	Mts²	1000
302	REVESTIMENTO CERAMICO DE 60 x 33cm BRANCO NEVE (PARA PISO)	Mts²	1000
303	REVESTIMENTOCERAMICO ACETINADO (FOSCO) ANTIDERRAPANTEDE 62cm x 62cm, COR BRANCO NEVE (PARA PISO)	Mts²	1000
304	RIPA DE MADEIRA DE LEI, DE 5cm x 1,5cm x 5m	DUZIA	100
305	RIPÃO DE MADEIRA DE LEI, DE 5cm x 2,5cm x 5m	DUZIA	100
306	ROÇADEIRA PROFISSIONAL (STIHL FS 350 OU SIMILAR - MARCA NACIONAL)	UNID	20
307	ROLO DE LÃ DE 23cm PARA PINTURA	UNID	200
308	SEIXO - GRANULOMETRIA MÉDIA	Mts²	2000
309	SERRA CIRCULAR MANUAL ELÉTRICA, DE 110V, (MARCA NACIONAL) 1200W	UNID	8
310	SERRA COPO PAREDE COM ASTE 50mm	UNID	20
311	SERRA MÁRMORE 127W	UNID	6
312	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	UNID	150
313	SIFÃO UNIVERSAL DUPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	UNID	80
314	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO DE PLÁSTICO SANFONADO BRANCO	UNID	50
315	SILICONE ACETICO 250G	UNID	150
316	TÁBUA BRANCA 3m x 15 x 1,5	DUZIA	200
317	TANQUE DE FIBRA DUPLO 2 CUBAS - 1,20MTS	UNID	10
318	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 20mm.	UNID	50
319	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 25mm.	UNID	80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

320	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 40mm.	UNID	30
321	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 50mm.	UNID	30
322	TÊ DE PVC HIDRÁULICO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE Ø 60mm.	UNID	20
323	TÊ ESGOTO 100mm	UNID	40
324	TÊ ESGOTO 40mm	UNID	60
325	TÊ ESGOTO 50mm	UNID	60
326	TELA MOSQUITEIRA 3m x 50m VERDE LEVE	UNID	4
327	TELA PARA ALAMBRADO FIO 14 x 2" X 200 x 20m	UNID	5
328	TELA SOLDADA NERVURA 2,45 x 6m x 15 x 15 x 4,2	UNID	20
329	TELHA CERÂMICO - MODELO PLAN.	MILHEIRO	50
330	TELHA FIBROCIMENTO TIPO ONDINA 244 x 50 x 0,4	UNID	2000
331	TERÇADO DE 18"	UNID	50
332	THINNER - SOLVENTE (LATA COM 900 ML)	UNID	100
333	TIJOLO CERÂMICO FURADO DE 9 X 14 X 19cm	UNID	50000
334	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR MARROM (GALÃO 3.6 LITROS)	UNID	10
335	TINTA ACRÍLICA ACETINATO-FÔSCA COR CINZA PARA PISO (LATÃO COM 18 LITROS)	UNID	200
336	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO COR AZUL ANIL (LATÃO COM 18 LITROS)	UNID	200
337	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO COR AZUL OCEANICO (LATÃO COM 18 LITROS)	UNID	200
338	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO, COR BRANCO NEVE (LATÃO COM 18 LITROS)	UNID	200
339	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR AMARELO (GALÃO 3.6 LITROS)	UNID	10
340	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR CERÂMICA PARA TELHA CERÂMICA (LATÃO COM 18 LITROS)	UNID	100
341	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR VER (GALÃO 3.6 LITROS)	UNID	10
342	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR VERMELHO (GALÃO DE 3,6 LITROS)	UNID	10
343	TINTA ANTICORROSIVA (FUNDO ANTICORROSIVO - ZARCÃO) COR PRETA	UNID	10
344	TINTA SPRAY USO GERAL CORES - MINIMO 350 ML	UNID	80
345	TOMADA SIMPLES 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A, DE 4x 2"	UNID	200
346	TOMADA DUPLA 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A, DE 4x 2"	UNID	120
347	TOMADA TRIPLA 2P+T DE EMBUTIR DE 10 A, DE 4x 2"	UNID	80
348	TOMADA DE EMBUTIR DE 10 A, CONJUGADA COM INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES DE 4x 2"	UNID	150
349	TOMADA DE EMBUTIR SISTEMA x DE 10 A, DE 4x2"	UNID	250
350	TORNEIRA DE PLÁSTICO - CURTA, PARA JARDIM - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2".	UNID	100

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

351	TORNEIRA DE PLÁSTICO - LONGA PARA USO GERAL - MODELO SIMPLES, DE Ø 1/2"	UNID	100
352	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO (DE BANCADA) - MODELO SIMPLES DE Ø 1/2".	UNID	100
353	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA DE COZINHA (DE PAREDE) - MODELO SIMPLES DE Ø 1/2".	UNID	100
354	TORQUES 10"	UNID	20
355	TORQUES 12"	UNID	15
356	TRENA 50 METROS ABERTA FIBRA	UNID	15
357	TRENA METÁLICA DE 5m (CINCO METROS)	UNID	20
358	TRILICIE 6,0 x 3,4 x 4,2mm x 6m	UNID	300
359	TUBO 150mm ESGOTO	UNID	40
360	TUBO 200mm ESGOTO	UNID	20
361	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 110mm 6 METROS	UNID	40
362	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20mm 6 METROS	UNID	400
363	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 32mm 6 METROS	UNID	300
364	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40mm 6 METROS	UNID	300
365	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50mm 6 METROS	UNID	300
366	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 60mm 6 METROS	UNID	200
367	TUBO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE VASO SANITÁRIO	UNID	20
368	TUBO GALVANIZADO 1 1/2" 1.55 x 600	UNID	30
369	TUBO GALVANIZADO 2" 1.55 x 600	UNID	40
370	TUBO GEO MECÂNICO FILTRO 2000 x 110mm	UNID	50
371	TUBO GEO MECÂNICO FILTRO 2000 x 150mm	UNID	30
372	TUBO GEO MECÂNICO SECO 4000 x 150mm	UNID	20
373	TUBO GEO MECÂNICO SECO FILTRO 4000 x 110mm	UNID	60
374	VÁLVULA GRAP PARA TANQUE	UNID	100
375	VALVULA PARA PIA AMERICANA NOX	UNID	50
376	VASO ACOPLADO INFANTIL COMPLETO COM ACESSÓRIOS	UNID	6
377	VASO ACOPLADO PACESSIBILIDADE COMPLETO COM ACESSÓRIOS	UNID	5
378	VERGALHÃO ESTRIADO 1/4	UNID	200
379	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE 3/8 x 12m	UNID	1000
380	VERGALHÃO ESTRIADO DE AÇO CA-50, DE 5/16 x 12m	UNID	1000

4- DO CRONOGRAMA

4.1. O prazo para início das entregas deverá ser 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compras;

4.2. Em caso de inadimplência será convocado o segundo colocado para contratar com este MUNICIPIO.

4.3. Se a licitante vencedora não cumprir os prazos ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente do Órgão, decairá do direito de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital

4.4. Realizar todos os procedimentos constantes dos anexos deste termo, pelo valor ofertado em sua proposta adjudicada;

5- CONTRATO E DA VIGÊNCIA

5.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

5.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação convocará, na ordem de classificação das propostas, licitante remanescente, sendo declarada vencedora e a ele será adjudicado o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, devendo reapresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

5.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo Contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

5.4. A contratação se efetivará através da assinatura do competente termo contratual por um período determinado pela administração.

5.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na linha "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo Licitatório;

5.6. Em caso de inadimplência será convocado o segundo colocado para contratar com o Município;

5.7. O contrato será firmado pelas instruções constantes deste Edital e seus anexos, e conterà as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação;

5.8. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas contratadas, ou ainda a inobservância de qualquer disposição legal;

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1- DA CONTRATADA:

6.1.1- Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE, com o pronto atendimento das informações requisitadas.

6.1.3- Disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias ao fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à **CONTRATANTE**.

6.1.4- Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados.

6.1.5- Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela **CONTRATANTE**.

6.1.6- Indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7- Manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8- Cumprir com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9- Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência contratual.

6.1.10- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento do objeto licitado ou a iminência de fatos que possam prejudicar o regular fornecimento.

6.1.11- Encaminhar as Notas Fiscais juntamente com as autorizações de fornecimento para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

6.2- DA CONTRATANTE:

6.2.1- Permitir o livre acesso dos funcionários da **CONTRATADA** para a entrega e devolução dos produtos/serviços, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.2.2- Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

6.2.3- Dará ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

6.2.4- Proceder à conferência das Notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos produtos;

6.2.5- Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato, mediante Nota de Empenho;

6.2.6- Rejeitar os produtos/serviços cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no **ANEXO I** deste termo de referência;

6.2.7- Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto desta licitação, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.2.8- Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da **CONTRATADA**;

6.2.9- Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2.10- Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

6.2.11- Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

6.2.12- Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituições dos produtos/serviços que compõem o objeto deste edital.

7 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O Gestor do Contrato, pessoa designado por este, deverá manter permanente fiscalização na empresa contratada para fins de acompanhamento e controle da execução do contrato agindo de forma pró-ativa e preventiva, requerendo se necessário parecer de auditoria independente, sempre que houver indícios de desvios dos objetivos, não eximindo a contratada de sua plena responsabilidade de culpa ou dolo na entrega dos produtos;

7.2. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8 - DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

8.1. Homologada a licitação será emitida Nota de Empenho e/ou contrato à favor da Adjudicatária que, após a entrega dos produtos adjudicados, deverá protocolizar perante a Prefeitura Municipal de Quatipuru do Pará, Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação, contado da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente da Adjudicatária;

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

8.3. O prazo previsto para pagamento que será de até 30 (TRINTA) dias CORRIDOS a partir da Nota Fiscal, devidamente atestado. Caso não apresente prazo de pagamento este será considerado;

8.4. Os pagamentos não serão efetuados através depósito em conta corrente que não seja de titularidade da Contratada, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

8.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

8.6. Os valores a serem pagos pelo objeto desta licitação serão os constantes da proposta adjudicada;

Quatipuru/PA, 28 de setembro de 2023.



MANOEL LOURENÇO LISBOA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2021-PMQ